



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 3/SSO, DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

Da emissão do Certificado ETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria 2426/SSO de 31 de dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Emitir para a empresa AERO RIO TÁXI AÉREO LTDA., o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2011-01-OCEE-01-01, datado de 03 de janeiro de 2011, com base nas seguintes características:

- I- Endereço da Sede Operacional: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.750 COBERTURA, RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 22790-700.
- II- Empresa de transporte aéreo não-regular;
- III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros e Carga;
- IV- Tipo de Operação: Por demanda;
- V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2.º - Emitir suas respectivas Especificações Operativas, datada de 03 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se quando a respectiva “Autorização Operacional” de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE for publicada no DOU e estiver válida.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral - Substituto